



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Câmpus Avançado São Francisco do Sul

---

**EDITAL Nº 008**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR PARA INGRESSO NO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIADO, MODALIDADE SUBSEQUENTE, DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS AVANÇADO SÃO FRANCISCO DO SUL, REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2013**

O Diretor - Geral Pró- Tempore, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as matrículas para ingresso no Curso Técnico em Secretariado, modalidade subsequente, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Avançado São Francisco do Sul.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.2. O processo de inscrição suplementar para o preenchimento das vagas remanescentes do Edital No 116/2012 – IF Catarinense, para ingresso no 1º semestre letivo de 2013 no Curso Técnico em Secretariado de Nível Subsequente ao Ensino Médio está a cargo da Direção de Desenvolvimento de Ensino, e será executado na Secretaria Escolar e Acadêmica do Câmpus Avançado de São Francisco do Sul.

**2. DAS VAGAS**

2.1 Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para o Curso Técnico em Secretariado, modalidade subsequente.

**3. DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO EXAME DE CLASSIFICAÇÃO 2013**

3.1 As inscrições para o processo seletivo suplementar para preenchimento das vagas remanescentes do Exame de Classificação 2013, do Curso Técnico em Secretariado de Nível Subsequente ao Ensino Médio do IF Catarinense - Câmpus Avançado se serão efetuadas no período de 25 a 28 de março de 2013, no horário das 12 horas às 18 horas, na secretaria escolar e acadêmica do IF Catarinense - Câmpus Avançado de São Francisco do Sul.

**4 DO LOCAL DE INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições serão efetuadas na Secretaria Escolar e Acadêmica do IFC – Câmpus Avançado São Francisco do Sul, localizada no 2º andar do São Francisco Shopping, na Rua Barão do Rio Branco, 377, em São Francisco do Sul/SC.

**5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:**

5.1. Os candidatos devem comparecer na Secretaria Escolar e Acadêmica entre os dias 25 a 28 de março de 2013, entre as 12h e as 18h, munidos da seguinte documentação:

- a)Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria Escolar e Acadêmica.
- b) Carteira de identidade (original e cópia)
- c) CPF (original e cópia)
- d) Histórico escolar e certificado de conclusão de ensino médio (original e cópia)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Câmpus Avançado São Francisco do Sul

---

## **6 DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO EXAME DE CLASSIFICAÇÃO 2013**

6.1 O sistema de classificação do processo suplementar para preenchimento das vagas remanescentes do exame de classificação 2013 para os curso técnico em Secretariado subsequente ao ensino médio se dará única e exclusivamente por análise do histórico escolar do ensino médio.

6.2 O sistema de classificação do processo de inscrição suplementar para preenchimento das vagas remanescentes as vagas remanescentes do exame de classificação 2013 para os curso técnico em Secretariado subsequente ao ensino médio levará em consideração os resultados obtidos pelo candidato nos três anos de ensino médio, sendo critérios de classificação:

- resultados obtidos em língua portuguesa;
- resultados obtidos em matemática;

6.3 Os critérios de desempate serão:

- maior tempo de estudo do ensino médio em escola pública;
- idade;
- média geral dos três anos, obtida por média aritmética originada da soma de todas as notas e dividido pelo número total de disciplinas cursadas.

## **7. DAS MATRÍCULAS**

7.1 O candidato classificado deverá matricular-se na Secretaria Escolar e Acadêmica do Câmpus Avançado de São Francisco do Sul nos dias 1 e 2 de abril de 2013.

7.2 O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.3 As vagas não-preenchidas, em qualquer curso, decorrentes do não-comparecimento no período de matrícula, de candidato classificado ou da não-apresentação da documentação exigida, toda e de uma só vez, acarretarão tantas convocações quantas necessárias, dentre os candidatos habilitados de acordo com o processo classificatório estabelecido neste Edital.

7.4 A convocação para a matrícula dos candidatos classificados será realizada por meio de publicação de edital específico até o dia 01/04/2013 no endereço eletrônico do respectivo Campus.

## **8. DO LOCAL DE MATRÍCULA**

8.1 As matrículas serão efetuadas na Secretaria Escolar e Acadêmica do IFC – Câmpus Avançado São Francisco do Sul, localizada no 2º andar do São Francisco Shopping, na Rua Barão do Rio Branco, 377, em São Francisco do Sul/SC, das 12h às 18h.

## **9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA**

9.1 Os candidatos devem comparecer na Secretaria Escolar e Acadêmica nos dias 1 e 2 de abril de 2013, entre as 12h e as 18h, munidos da seguinte documentação:

- 02 fotos 3x4 recentes e iguais;
- Carteira de Identidade (original e 01 cópia);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e 01 cópia);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e 01 cópia);
- Histórico Escolar do Ensino Médio (original e 01 cópia);
- Título de Eleitor, caso o candidato seja maior (original e 01 cópia);



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Câmpus Avançado São Francisco do Sul

---

- g) Certificado de Alistamento Militar ou de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, caso o candidato seja do sexo masculino e maior (original e 01 cópia);
- h) Cadastro de Pessoa Física (original e 01 cópia);
- i) Parecer de Equivalência de Estudos, emitido pela Secretaria Estadual de Educação, caso o candidato tenha realizado estudos equivalentes ao nível de ensino requerido para o ingresso no curso;
- j) Tradução oficial e vistos da autoridade consular brasileira, caso o candidato apresente documentos em língua estrangeira;
- k) Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE) e/ou outro documento comprobatório, com validade nacional, caso o candidato seja procedente de outros países;
- l) Cartão de Vacinação, em que conste a vacina contra a rubéola, no caso dos candidatos do sexo feminino, com até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196, de 24/07/1996 (original e 01 cópia);
- m) Cartão de Vacinação, em que conste as vacinas e que estas estejam em dia (original e 01 cópia);
- n) Comprovante da Tipagem Sanguínea e Fator RH (original e 01 cópia).

9.2 Os candidatos menores de 18 anos devem vir acompanhados dos pais ou responsáveis legais.

9.3 Além da documentação acima elencada, os candidatos preencherão os Formulários de Matrícula e os Termos de Compromisso, que serão disponibilizados no ato pela Secretaria Escolar e Acadêmica.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A matrícula do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.2 É de inteira responsabilidade do candidato, para todos os efeitos, acompanhar a publicação de editais complementares que vierem a ser publicados pelo IF Catarinense - Câmpus Avançado de São Francisco do Sul relacionados ao processo suplementar de inscrição e classificação para as vagas remanescentes dos curso técnico em Secretariado subsequente ao ensino médio do exame de classificação 2013.

10.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela Direção de Desenvolvimento de Ensino do IF Catarinense – Câmpus Avançado de São Francisco do Sul.

São Francisco do Sul/SC, 22 de março de 2013.

AMIR TAILLE

Diretor-Geral  
Portaria Nº 2.222 D.O.U 09/11/12